



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Mensagem nº 06/2026

Excelentíssimo Senhor

Alex Sandro Oliveira de Souza

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Castanheira/MT

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Excelências, submeto a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo doar valor à Associação Pestalozzi de Juína/MT, e dá outras providências”, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

A presente proposição visa atender à solicitação da referida entidade, que tem prestado relevante papel social na promoção da educação e inclusão de pessoas com deficiência do município de Castanheira. A contribuição, que será em parcela única no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contribuirá para a manutenção e ampliação dos serviços prestados, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a valorização da cidadania e da dignidade humana.

Ressalte-se que os recursos necessários para a doação serão providos mediante a abertura de crédito especial, com correspondente anulação orçamentária, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64, bem como respeitando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), com as devidas alterações nos instrumentos de planejamento municipal.

Na certeza que o projeto será aprovado, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos, reafirmando, a Vossa Excelência e Nobres Pares, votos de mais alta estima, apreço e consideração.

Castanheira/MT, 30 de junho de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com